Diário Oficial

EDIÇÃO 538
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
26 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 417, de 08 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 413/2025, de 06/11/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 537 de 25/11/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 418, de 08 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 416/2025, de 07/11/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 537 de 25/11/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 419, de 08 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Fabrícia Fernandes da Silva,** do cargo comissionado de Chefe de Regulação, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 420, de 08 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Fabrícia Fernandes da Silva**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Coordenação de Saúde, símbolo CAS 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
C A M B U C I - Estado do Rio de Janeiro
E-mail: conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

Resolução Nº 09/2025

Cambuci, 11 de novembro de 2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTA DO MÊ DE JULHO DO ANO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Resolução 453 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

O Regimento Interno do CMS de Cambuci-RJ;

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Com a aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTA do mês de julho do ano de 2025, fica aprovada, por conseguinte de Conta do referente mê do exercício ano de 2025.

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci-RJ

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório do Hospital Moacyr Gomes de Azevedo. O Presidente iniciou dando as boas-vindas a todos, em seguida leu a Ata anterior e colocou em votação, que teve aprovação por unanimidade; Apresentou a pauta da reunião: Atualização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Julho/2025; Reunião com a CEREST, Reunião do Fórum Regional e demais assuntos diversos. O Presidente relatou que teremos reunião do Fórum Regional dos Conselhos de Saúde do Noroeste – RJ (FORCSA-NOR), com vários assuntos de grande importância em relação a Conferência Nacional/Conferências de Saúde para 2026; Plano Municipal de Saúde 2026-2029 – Inclusões; Definições do calendário 2026, que precisamos tomar ciências, como para esclarecimentos quando fizer necessário. O Presidente retornando a palavra fez a atualização dos novos membros que farão parte da Comissão Intersetorial, de acordo com o Ofício Circular OC/CES-RJ Nº 019/2023, do Conselho Estadual de Saúde, conforme a lei Complementar 152/2013, que ESTRUTURA, REGULAMENTA, CONSOLIDA E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, DE QUE TRATA O INCISO IV DO ART. 289 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que exige a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, que tem a finalidade de apreciar as políticas e programas de interesse a Saúde, integrado ao Conselho e participando das Instituições relacionadas ao tema. Em seguida foi apresentado os novos membros e aceito por unanimidade; ficou composta por: Edilberto Brito Rangel (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Suburbano); Márcia Pintas Rangel (Representante da Secretaria Municipal de Saúde); Leidimar Caetano Baltar Rocha (representante da Saúde Mental); Lana Teresa Castilho Ragozzo (Representante do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor); Luís Fernando Alvarez Machado (Representante da Vigilância Sanitária) e Simone Cruz Sarcedo Velasco (Representante do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor). Dando continuidade apresentou a **Prestação de Conta do mês de julho /2025,** foi falado que os recursos que vem são próprios, e vem diretos para a conta do Fundo Municipal de Saúde e destinadas às suas origens. Cada itens da conta foi detalhada de forma bem clara e objetiva, foi citado que a prestação de conta é bem técnica, e que a Contadora se colocou à disposição para esclarecimentos. Teve várias perguntas e todas respondidas. A prestação de Contas foi avaliada e ficou à disposição para ser averiguadas, e foi aprovada **por UNANIMIDADE.** O Presidente do Conselho e a Conselheira Márcia Pintas falaram sobre a reunião com os integrantes do CEREST, e as providências que está sendo tomadas para estruturação.

Nada mais havendo a tratar, eu Aparecida de Fátima Prado Moreira, encerro a presente Ata, lavrada por mim de acordo com o Presidente do Conselho, os respeitáveis Conselheiros Municipais presentes, que assinaram abaixo:

Lista de presença da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci, no dia 11 de novembro de 2025, às 09h, no AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO , tendo a participação dos membros abaixo assinado.

Estelita Brito Rangel
Simone Cruz Salcedo Velasco
Francisca de Fátima Prado Moreira
Maria Fernanda Alves Medeiros
Lourdes Lima Meireles
Bianca Vieira de Lemos Soriano
Aparecida Fonseca Lima
Adriana Antunes da Cunha

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua José de Sousa Faria, 371 - Floresta
CAMBUCI - ESTADO O RIO DE JANEIRO
E-mail:conselhomunicipaldecambuci@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº10 /2025

11 de novembro 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

A Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobe a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e da outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

A Resolução 453 de 12 de junho do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O Regimento Interno do CMS de Cambuci – RJ

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambuci de 11 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. Único – APROVAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO DE SAÚDE:

I – Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora:

- Edilberto Brito Rangel (Representante da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Suburbano);
- Márcia Rangel Pintas (Representante da Secretaria municipal de Saúde);
- Leidimar Caetano Rocha Baltar (Representante Saúde Mental);
- Lana Teresa Castilho Ragozzo (Representante do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor);
- Luís Fernando Alvarez machado (Representante da Vigilância Sanitária);
- Simone Cruz Sarcedo Velasco (Representante do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor).

Luís Fernando Alvarez Machado
Presidente do CMS de Cambuci/RJ

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a **Resolução N 010/2025** do Conselho Municipal de Saúde de Cambuci.

Cambuci, 11 de novembro de 2025

Adima Antunes da Cunha
SECRETÁRIA MUNICPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cambuci vem por meio deste documento informar aos prestadores de serviços gráficos que tem interesse em adquirir **CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS** nas condições e descrições abaixo:

Aquisição de capas de processos administrativos, processos de pagamento e de indicação, confeccionadas em cartolina 180g, nos seguintes quantitativos:

2 mil capas amarelas para Processos de Pagamentos;
3 mil capas brancas para Processos Administrativos;
600 capas brancas para Processos de Indicação Legislativa.

**Material PADRONIZADO E PERSONALIZADO.

Aos interessados procurar a secretaria da Câmara Municipal de Cambuci ou enviar propostas para o e-mail: camaramunicipaldecambuci@yahoo.com.br até as 17h do dia 01/12/2025.

Caso o interessado solicite, será enviado um "orçamento padrão" para preenchimento e envio.

Cambuci, 25/11/2025.

LEILA CRISTINA VALASCO PINHEIRO
Presidente

Rua Getulio Vargas s/n, Centro – Cambuci/RJ - Cep 28430-000
Telefax: (22) 2767-2596